



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 168/2014 São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista na Solicitação de Diárias nº 16/2014-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-503/2014,

### R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 90, de 24/1/2014, para que assim passe a constar:

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, que se realizará nos dias 19 e 20/2/2014.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/2/2014, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf